

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 028/2024

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 14133/2021 e suas alterações que fará realizar através do Pregoeiro o reagendamento do Pregão 028/2024 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE ÁRVORES, ACOMPANHAMENTO, ASSESSORIA JUNTO AO PARQUE ECOLÓGICO CANNINDÉ**. Data de Abertura: 20 de setembro de 2024 às 09:00 horas. O Edital retificado poderá ser acessado no site [www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes](http://www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes), e [www.licita-net.com.br](http://www.licita-net.com.br). Duvidas e Esclarecimento ser obtidas pelo e-mail [licitacao@pirajuba.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirajuba.mg.gov.br). Pirajuba-MG, 02 de setembro de 2024. Diogo Q. de Oliveira. Pregoeiro.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE UBERABA.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE UBERABA inscrito no CNPJ, sob nº 25.448.564/0001-12, por seu Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Henrique Alves Gonçalves, OAB/MG 152.831 e CPF: 038.817.656-01, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca a todos os associados desta Entidade Sindical de Primeira Instância, no gozo de seus direitos sociais e estatutários, para comparecerem às eleições para o triênio de 01/01/2025 a 31/12/2027, que serão realizadas nos dias: 17 e 18 de outubro de 2024, na sede do Sindicato, situado nesta Cidade de Uberaba/ MG, na Rua Elias Ferreira, nº 428, Bairro Cidade Jardim, CEP: 38.030-035, no horário das 08:00 às 17:00, ininterruptamente, caso não atinja o quórum necessário, a realização da 2ª convocação será nos dias 24 e 25 de outubro de 2024 e a realização da 3ª convocação será realizado nos dias 30 e 31 de outubro de 2024 nos mesmos locais e horários. O prazo para inscrição de chapas se dará 05 dias a contar da data da publicação deste edital, o horário de funcionamento da Secretaria deste Sindicato que é das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, sendo assim o registro de chapas deverá ser feito até o dia 10/09/2024 (terça - feira), vencido tal prazo, as chapas devidamente inscritas, serão publicadas no mesmo Jornal, que deverá ocorrer no dia 12/09/2024, para abrir o prazo de impugnação de chapas e/ou candidatos, que será de 5 dias a contar da data de publicação de chapas, ou seja o prazo para impugnação será no dia 19/09/2024, caso haja alguma impugnação, a comissão após observar os requisitos legais, notificará o representante da chapa a qual pertence o candidato impugnado, que terá o prazo de 5 dias para apresentar defesa, esclarece a tempo que o prazo máximo para decisão do processo de Impugnação pela Comissão Eleitoral, será de 5 dias. A tempo informa que caso persista empate entre as chapas mais votadas, deverá ocorrer novas eleições nos dias 07 e 08 de novembro de 2024, respeitando os supracitados local e horários. Uberaba-MG - 03 de Setembro de 2024. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Uberaba - Henrique Alves Gonçalves- Presidente da Comissão Eleitoral.

